

CONTRATO Nº 091/2025, QUE CELEBRAM ENTRE SI A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E DECOR E TEXTURAS LTDA, EM DECORRÊNCIA DO , ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA:

Por este instrumento, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração Pública Estadual, sediada na Rua Marques do Amorim, Nº 127, Boa Vista, Recife, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.899.512/0001-67, este ato, representada pelo Defensor Público-Geral, o senhor **Dr. HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**, Defensor Público, inscrito no CPF/MF sob Nº \*\*\*.053.664-\*\*, domiciliado nesta capital, e pelo 1º Subdefensor Público-Geral Institucional e Administrativo, **Dr. GABRIEL GONÇALVES LEITE**, Defensor Público, inscrito no CPF/MF sob Nº \*\*\*.436.164-\*\*, designados, respectivamente, pelas portarias Nº 3387 do Governo do Estado de Pernambuco e da Nº 095/2025, da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, o(a)**DECOR E TEXTURAS LTDA**, CNPJ/MF Nº 43.998.091/0001-09, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE Nº 26203001569, com sede na Rua Ana Moreira Lins Caldas, Nº 187, Cs A, Ouro Preto, Olinda, Pernambuco, CEP.: 53.370-820, representada, neste ato, pelo(a) senhor(a) **ERIK RAFAEL LOUREIRO PIRES**, inscrito(a) no CPF/MF sob o Nº \*\*\*.459.694-\*\*, com domicílio no mesmo endereço da empresa supramencionada; doravante designada **CONTRATADA**, firmam o presente contrato, proveniente da Ata de Registro de Preços Nº 004/2024, Processo Licitatório Nº 001/2024, Pregão Eletrônico Nº 001/2024 mediante as cláusulas e condições seguintes:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1. Constitui objeto do presente Contrato o Aquisição de Equipamentos e Materiais Hidráulicos, Elétricos, de Construção, de Pintura e de Marcenaria, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS.

- 2.1. Todas as especificações encontram-se neste instrumento contratual, bem como no Processo Licitatório e Proposta.
- 2.2. Os itens contratados são os seguintes:

				Empresa: DECOR TEXTURAS LTDA				
CNPJ/MF: 43.998.091/0001-09 Fone: (81):						Fone: (81) 97338-9	ne: (81) 97338-9764	
End.: Rua Ana Moreira Lins Caldas, № 187, Cs A, Ouro Preto, Olinda, Pernambuco, CEP.: 53.370-820						E-MAIL: comercial@	MAIL: comercial@decorcolorspe.com	
Representant	Representante Legal: Erik Rafael Loureiro Pires						te Legal	
Lote	Item	Código e- fisco	Objeto	Especificações	Unidade de Medida	Qtd	Valor Unitário	Valor Anual
	82	516542-3	TINTA ACRÍLICA	TINTA ACRILICA - FOSCA, NA COR BRANCO NEVE, EM LATAO COM 18 LITROS	LATA 18,000 LITRO	150	R\$ 120,00	R\$ 18.000,00
	83	521627-3	TINTA LATEX - BASE ACRÍCLICA - VERDE KIWI	TINTA LATEX - BASE ACRILICA, SEMI BRILHO, NA COR VERDE KIWI, PARA SER UTILIZADA EM AMBIENTE INTERNO E EXTERNO	Galão com 18 Litros	50	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
	84	124202-4	TINTA P/PISO	TINTA PARA PISO - ACRILICA FOSCO LISO, NA COR CONCRETO	GALÃO 18,00 LITRO	30	R\$ 200,00	R\$ 6.000,00
SUBTOTAL:							R\$ 31.500,00	

# 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA.

3.1. Justifica-se a presente Contratação o Despacho nº 1064/2025 (Processo SEI Nº 2500000046.001283/2025-50) da Coordenadoria de Planejamento e Gestão, para suprir as demandas da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL.

4.1. O presente Contrato é celebrado com base na Lei 14.133/2021, e decorre da Ata de Registro de Preços nº 004/2024, Processo Licitatório nº 001/2024, Pregão Eletrônico nº 001/2024.

# 5. CLÁUSULA QUINTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO OU MODO DE FORNECIMENTO.

5.1. O Modo de Fornecimento será: Entrega integral.

### 6. CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO PARA O FORNECIMENTO DOS ITENS.

6.1. Os itens adquiridos deverão ser entregue no local indicado pela CONTRATANTE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a

partir da data de emissão da ordem de fornecimento.

6.2. Todas as despesas de transporte, frete, carga, descarga, seguro, e quaisquer outros encargos necessários à entrega dos itens no local e prazo estabelecidos, correrão exclusivamente por conta da CONTRATADA, sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA.

7.1. O presente contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de emissão da nota de empenho, mais especificamente de 02 de Setembro de 2025 até 01 de Setembro de 2026, em observância aos créditos orçamentários, podendo ter sua duração prorrogada, caso haja interesse da administração, em conformidade com o art. 105 e seguintes, da Lei Federal 14.133/21.

### 8. CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR CONTRATUAL.

8.1. O valor do global do presente contrato é de R\$ 31.500,00 (Trinta e Um Mil e Quinhentos);

# 9. CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS E EMPENHO DAS DESPESAS.

9.1. O crédito pelo qual correrá as despesas da execução deste contrato está previsto no orçamento vigente e no exercício de 2025, conforme segue:

**Dotação Orçamentária:** 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000 .3.3.90.30

Nº e Data do Empenho: 2025NE000653, de 02 de Setembro de 2025.

### 10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DOS ITENS.

- 10.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão, por parte da Contratada, da documentação fiscal e contábil e a devida aprovação do setor responsável pelo recebimento dos produtos/serviços;
- 10.2. As Notas Fiscais/Faturas a serem emitidas pelos fornecedores, além de discriminarem os produtos/ serviços, devem, também, conter obrigatoriamente a assinatura e o carimbo do representante da Unidade pertinente, como comprovante de recebimento do objeto do faturamento.

### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

- 11.1. Cumprir fielmente o presente Contrato, de forma que os serviços contratados sejam executados em perfeito estado e condições de uso, executando-os sob sua inteira e exclusiva responsabilidade.
- 11.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas no todo ou em parte, os serviços em que se encontrarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, instalação, mesmo após ter sido recebido definitivamente o objeto do contrato.
- 11.3. A CONTRATADA obriga-se a manter as condições iniciais de habilitação durante toda a vigência do contrato, sob pena de rescisão.
- 11.4. É vedado à CONTRATADA ceder ou transferir, total ou parcialmente, os direitos e deveres do presente Contrato, sem o consentimento expresso e por escrito da CONTRATANTE.
- 11.5. A CONTRATADA deverá nomear e manter preposto para representá-la perante a CONTRATANTE, e assisti-la em todas as questões relativas à execução do contrato.
- 11.6. A CONTRATADA deverá indicar telefones para contato, para casos excepcionais que porventura venham o ocorrer.
- 11.7. A CONTRATADA deverá manter assessoria permanente por telefone e ou e-mail, para orientação em todos os seus itens.
- 11.8. Cumprir rigorosamente as cláusulas e condições ora estabelecidas.

### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

- 12.1. Fornecer todas as informações necessárias, documentos, dirimir dúvidas e orientar a CONTRATADA em todos os casos omissos, quando indispensáveis ao perfeito cumprimento do objeto.
- 12.2. Comunicar à CONTRATADA quaisquer irregularidades na execução contratual.
- $12.4.\ Promover$ o pagamento dentro do prazo estipulado neste Contrato.
- 12.5. Fornecer atestado de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.
- 12.6 Indicar o servidor que irá acompanhar a execução do contrato e comunicar-se oficialmente com a CONTRATADA.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO.

- 13.1. A fiscalização do contrato será exercida por Fiscal de Contratos designado pela CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da vigência do contrato e tudo dará ciência à Contratada.
- 13.2. A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade do licitante vencedor pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.
- 13.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ADITIVOS.

14.1. Qualquer aditivo ao contrato proveniente da presente contratação deverá observar a legislação concernente à matéria, devendo haver a devida justificação para tanto.

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA.

15.1. O presente Contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, em hipótese alguma.

### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS SANÇÕES.

17.1 - Caso a Contratada se recuse a executar o fornecimento do objeto contratual, nas exatas condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, motivará a rescisão contratual e aplicação das penalidades previstas no art. 156, da Lei 14.133 de 2021, cabendo defesa no prazo legal e vistas do processo.

### 18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESCISÃO DO CONTRATO.

- 18.1. O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelos motivos previstos no art. nº 155 da Lei 14.133/21.
- 18.2. No caso de rescisão determinada por ato unilateral da contratante, ficam asseguradas à mesma, sem prejuízo das sanções cabíveis:
- a) a execução dos valores das multas e indenizações devidos à contratante; e
- b) a retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE.

# 19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO OU AO TERMO QUE A DISPENSOU OU INEXIGIU.

- 19.1 Integram o presente instrumento, como se transcritos estivessem, o seguinte:
- a) Especificações Gerais do objeto presentes na Ata de Registro de Preços nº 004/2024, Processo Licitatório nº 001/2024, Pregão Eletrônico nº 001/2024.
- b) Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA da Ata de Registro de Preços nº 004/2024, Processo Licitatório nº 001/2024, Pregão Eletrônico nº 001/2024.

# 20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E ESPECIALMENTE AOS CASOS OMISSOS.

20.1. O presente contrato reger-se-á pelas normas estabelecidas no Estatuto Federal Licitatório, e, nos casos omissos, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

### 21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO.

- 21.1. Fica eleito o foro da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer dúvidas porventura surgidas em decorrência deste termo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que o seja.
- 21.2. E, por estarem assim, justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Recife, (data da última assinatura eletrônica).

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CONTRATANTE

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CONTRATANTE

GABRIEL GONÇALVES LEITE

1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CONTRATANTE

ALEXANDRE ALBUQUERQUE GUIMARÃES

EMITENTE/TESTEMUNHA

DECOR E TEXTURAS LTDA

CONTRATADA

ERIK RAFAEL LOUREIRO PIRES

REPRESENTANTE LEGAL



Documento assinado eletronicamente por ERIK RAFAEL LOUREIRO PIRES, em 23/09/2025, às 09:47, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do <u>Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Albuquerque Guimarães**, em 23/09/2025, às 11:56, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do <u>Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Costa da Veiga Seixas**, em 24/09/2025, às 14:05, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do <u>Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Goncalves Leite**, em 25/09/2025, às 11:54, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do <u>Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **73143937** e o código CRC **5D79F9B3**.

# **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

Av. Manoel Borba, 640, - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50070-000, Telefone:



# **NOTA DE EMPENHO**

DATA DO EMPENHO:

NÚMERO:

FOLHA:

02/09/2025

2025NE000653

1 /2

UNIDADE GESTORA EMITENTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO						CNPJ: 02.899	.512/0001-67		<b>DIGO UG:</b> 0301	GESTÃO: 00001	
	DOR: OR E TEX	TURAS LTD/	4					CNPJ: 43.998.09	1/0001	-09	'
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,					CIDADE: OLINDA				U.F.: CEP: 53370820		
CÓDIGO U.O.:         PROGRAMA DE TRABA           00127         14.122.0939.4355.0000				<b>NAT. DA DESPESA:</b> 3.3.90.30	IND. TEMPORA	AL FONTE:	FONTE: 0500000000		IMPORT. 31.500,0		
		POR EXTE		S							
	A FINANC .130301.00		0000.33000	000.9 - OUT	RAS DESPESAS CORREN	TES - Outras De	spesas Cor	rentes			
	ALIDADE STIMATIV	<b>DE EMPENI</b> O	-	PO DE DES - NORMAL	SPESA:	Nº DA N.E.	DE REFERÉ	ÈNCIA:			
	Γ <b>ΑÇÃO</b> : 012024000	0025		LIDADE DA EGAO ELE	<b>A LICITAÇÃO:</b> TRONICO			NÚMERO DO	O PROT	rocolo:	
	<b>TRATO:</b> 3/2025-DP	PE-130301				CEO: 130301.2025.CEO.000124					
	REFERÊNCIA LEGAL LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, ART. 28, INCISO I - PREGÃO ELETRÔNICO										
CON	VÊNIO:										
CRC	ONOGRA	MA DE DE	SEMBOLS	0							
JANE	EIRO:		0,00	FEVEREI	RO:	MARÇO:		0,00	ABF	RIL:	0,00
MAIC	D:		0.00	JUNHO:		JULHO:		,		OSTO:	·
SETE	EMBRO:		0,00	OUTUBR	0,00	NOVEMBR	O:	0,00	-	EMBRO:	0,00
31.500,00			0,00		0,00			0,00			
ITEN	NS DO EMI	PENHO									
ITEM	CÓDIGO DO ITEM	ITEM DE GASTO		ESPE	CIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDAD		EÇO UN	ITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	516542-3	3.3.90.30.24			SCA, NA COR BRANCO M 18 LITROS- Marca:	150,00	LATA 18,000	LITRO		120,0000	18.000,00
2	124202-4	3.3.90.30.24	TINTA PAR		CRILICA FOSCO LISO, NA	30,00	LATA 18,000	LITRO		200,0000	6.000,00
3	521627-3	3.3.90.30.24	NA COR VI	RDE KIWI	ACRILICA, SEMI BRILHO, PARA SER UTILIZADA EM E EXTERNO- Marca:	50,00	GALAO 18 LITRO			150,0000	7.500,00



# **NOTA DE EMPENHO**

DATA DO EMPENHO:

NÚMERO:

FOLHA:

02/09/2025

2025NE000653

2/2

# **OBSERVAÇÃO**

Empenho ref a aquisição de equipamentos e materiais hidráulicos, elétricos, de construção, de pintura e de materiais no período de 02/09/2025 à 31/12/2025. CT nº 091/2025, CI 357 - CONTRATOS, DESP 1064, SEI nº 1283/2025-50.

LOCALIDADE DE ENTREGA:	TOTAL	31.500,00
RUA MARQUES DE AMORIM, 127. RECIFE - PE		

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO: RAPHAEL RODRIGUES DE LUCENA ARAUJO



Documento assinado digitalmente por: JOAQUIM FERNANDES PEREIRA DA SILVA

conforme Decreto Estadual nº 46.837, de 5 de dezembro de 2018.

A autenticidade do documento e as informações da assinatura podem ser conferidas no site:

#### 4 - Ano III • Nº 17

Defensor(a) Público(a):

### Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco

Recife, 4 de outubro de 2025

#### RESOLVE

Art. 1º. Considera-se jornada extraordinária o exercício de atividades realizadas em horário notumo, finais de semana, feriados ou durante os recessos forenses, quando houver interesse da Administração e mediante prévia designação da Defensoria Pública-Geral.

Art. 2°. A compensação da jornada extraordinária poderá ocorrer mediante concessão de folga ou, alternativamente, por meio de indenização em pacúnia, observando-se, no que couber, as disposições da Resolução n° 03/CSDP, de 23 de abril de 2025.

Art. 3°. O requerimento de compensação deverá ser formalizado conforme o modelo constante do Anexo Único desta Resolução, indicando-se, de forma expressa e alternativa, a opção pela concessão de biga ou pela indenização correspondente em pecúnia.

§1º Em caso de jornada extraordinária que constitua atividade judicial, o formulário deverá ser acompanhado da portaria de designação do Defensor-Geral para o ato, quando for o caso, e de ata ou documento semelhante produzido pela autoridade judiciária;

§2º Em caso de jornada extraordinária que constitua atividade extrajudicial, o formulário deverá ser acompanhado de relatório de atividades que descreva a atuação, podendo conter:

- l listagem de atendimentos realizados, com as respectivas demandas elou medidas adotadas; Il breve relato que indique a quantidade de pessoas alcançadas, quando, no exercido da função, desempenhe atribuição institucional
- de educação em direitos; III demais elementos que o órgão de execução entender pertinentes, incluindo fotos elou outros registros audiovisuais
- Art. 4°. A solicitação de fruição de folga em dia útil permanecerá disciplinada na Resolução nº 12/20 16 até ulterior deliberação.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 20 de abril de 2025 (data de início de vidência da Lei Complementar n° 557/2025).

### HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

GABRIEL GONÇALVES LEITE

MANOEL JERÔNIMO DE MELO NETO CONSELHEIRO NATO - CORREGEDOR-GERAL

EDUARDO JOSÉ TASSARA TAVARES

HENRIQUE DA FONTE ARAÚJO DE SOUZA

JULIANA PARANHOS DE MELO CONSELHEIRA ELEITA

DEBORA DA SILVA ANDRADE

### ANEXO ÚNICO REQUERIMENTO PARA COMPENSAÇÃO DE JORNADA EXTRAORDINÁRIA

### DADOS DO REQUERIMENTO

Matricula:	
Data da Solicitação:	
	ATIVIDADE REALIZADA
Data	Breve Descrição
stadual n° 20/1998, acrescent	DECLARAÇÃO/REQUERIMENTO  acordinária a cima indicada, no interesse da administração, conforme art. 42, \$4", da Lei Commente ado pela Lei Complementar Estadasia n° 357/2024, requesenci
) a fruição de folga, nos moldes DU	da Resolução nº 12/2016/CSDP;
) a indenização em pecúnia.	<u> </u>

# Assinatura do(a) Defensor(a) Corregedoria-Geral

### Gestão 2025/2027 PORTARIA CGDP-PE nº 01/2025

Art. 9. Exercisión dividas devoidas se formálmente accuminhates para o email divida compaciónique allá defensacio par guelo. Art. 6. An oternalise complementes residue definicia em interiope expecifica se pedicida para Comprejorio de rail.
Art. 7. O membro defensorial que se omitre quanto la participação na Compisão Ordináza 2023, ou que prestar informações invertidos. Escará sujelos à responsa bilização administrata, nos termos da deginação aplicative, podendo ser instaurado o o morpeterie procedimento

o isolprinar. Art. 8°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. ISEI 25000000 005082/2025-88)

Corregedor-Geral (assinado eletronicamente)

### Licitações, Contratos, Convênios e Compras

### PROCESSO LICITATÓRIO № 55/2025 PREGÃO ELETRÔNICO № 23/2025

### AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Art 3. A indentagio em peoinis corresponderá so valor disposto na Resoluçia nº 00 de 23 de abril de 2002, por cada jornada extracerinánia exe pagamento eletrado straveis de no cada entracerinánia exe pagamento eletrado straveis de no cada entracerinánia, o reposit remos previor no ant. 3º deverá ser protocodos no Sansos Eletrános valores o hacerina e compresión entracerinánia e entracerinánia, no practica entraceria entra (SEI 2500000046.001315/2025-17)

Recife, 04 de outubro de 2025. HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

### EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Vigência: 25 de setembro de 2025 até 24 de setembro de 2028. Local e Data de Assinatura: Recife, 30 de setembro de 2025.

Contrato II\* 639/2025 – Processo Listatino II\* 615/2025, Pregão Eletrônico II\* 635/2025, com a Tecnetworking Serviços e Salupões em Ti Lida, CNP-IIII\* todo or 15 22 17.88 ALFIROROS 51, que lem como objeto o Fornecimento Licenças de Usos e Superior Fercinos dos Software Alessian III are se utipar filig Périce na sistatações da Defeno oria Pública do Estado de Pernambuco. Vigência 1.5 de março de 2005 al 2.4 de autopõe 2005. Pris \* Otaba de Esperior 2005 2005 2005 400 de autopõe 2005. La \* Otaba de Esperior 2005 2005 2005 400 de autopõe 2005. Local e Otata de Assinativa: Recite, 2.4 de setembo de 2005.

Contrato Nº 089/2025 - Ata de Registro de Precos Nº 004/2024, Processo Licitatório Nº 001/2024, Pregão Eletrônico Nº 001/2024 Contas IV 1997/052 - Aut. à Respirto de Preços IF 1004/2014, Processo Licitation IV 601/2024, Projecto IV 601/

Continui P (1997)22 - Alia, de Registro de Preços P RelaZilla, Pracezca Licitation P (1972)25, Pragis Electrinice P (1972) con a VALDOME RESONQUE PASS DEMESTO ME, CEPLANO P o 0.2724, ZADOME Continui Continui Care and conception de Equipamentos e Mantrias Heldridires. Elétros, de Construção, de Pintura e de Marcenaria, para atender at necessidades da Demos roir Pálicia de Estada de Premation do 6.000. De contra de Care de Care

### Local e Data de Assinatura: Redife, 24 de setembro de 2025

Centrato IT 9912225 - Ata de Registro de Preços IT 9042924, Processo Lisitativo IT 9912924, Pregão Elefónico IT 9912920, com a SECON E TEXTURAS CITA, CPE MET aos o + 43398 8019001 400, que tem como objeto o Aquasição de Equipamentos como a Seconda de Central de Ce

N° e Data de Empenho: 2025NE000653, de 02 de Setembro de 2025. Local e Data de Assinatura: Recife, 24 de setembro de 2025.

e-Ur; amazenado em nuvem, com valadade de se (trina a sest) messes, gi-sa necessidades da Defensoria gibilica de Estado de Pernambuso, Vigência: 26 de setembro de 2025 até 25 de setembro de 2028, Dotação Organentária: 00217-11 22.0934/350.000.05000000000.3.3,90.40. N° e Data de Empenho: 2025NE000600, de 23 de setembro de 2025. Locale Data de Assinatura: Recis, 1º de outbro de 2025.

O CORREGEDOR GERAL DA CEFENSORIA POLICIA DO ESTRIADO PERMANBUICO, Delensor Público MANDEL JERÓNINO DE MELO NETO, no sos des arbitujões legas e regimento qui a pla são conferidas, FAZ-SABER a todos con membros a servidores lobados consensoria piblica de Escado de Framento.

O MENDIO TERMO ADTITIVO AO CONTRATO Nº 1936/200 - Processo Listadória 1º 1912/200, Dispensa Nº 1902/220, com JOSÉ describados palas unidades followardos palas unidades followardos palas unidades followardos pelas unidades da ultimação de neces vitadas como forma de entirea em trabalhos comiscionas, parentido eficienco.

OUNS DEFIANDO a validades da ultimação de neces vitadas como forma de entirea em trabalhos comiscionas, parentido eficienco.

SOUS ESCRIVE SOUS PORTOS PORTOS

ARI. P. A Commission Oscidarios senti concedencida peria o Commegnetiva Auctiliar da Defensoria Politica, e contraria com a collidor-agili Constructivo Science and Comment an

